



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 007/2021 – PMPA x Pref. Prainha, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.860.854/0001-07, com sede administrativa na Rua Barão de Rio Branco, Nº 09, Bairro: Centro, na cidade de Prainha, Estado do Pará, neste ato representada pelo Exmº Sr **DAVI XAVIER DE MORAES**, inscrito no CPF nº 439.501.752-53 e portador da cédula de identidade RG nº 2363290 PC/PA, Prefeito Municipal e a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exm.º Sr. **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 18044, PMPA, CPF 462.627.292-87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, PARECER nº 213/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO


O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2021 – PMPA x Prefeitura de Prainha/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

3.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 007/2021 – PMPA x Prefeitura de Prainha, por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de julho de 2022.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-PC: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5º, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 007/2021 – PMPA x Prefeitura de Prainha em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 04 de JULHO de 2022.


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Cel PM-AG: 1804
Cmt Geral da PMPA


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha/PA